



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

DECRETO Nº 149

DE, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
BONITO PELO FALECIMENTO DA
SENHORA JULICA APARECIDA
RODRIGUES, MORADORA E
PIONEIRA DESTA CIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do ex-prefeito, ex-vereador e atual vice-prefeito Josmail Rodrigues, Senhora **Julica Aparecida Rodrigues**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade bonitense no decorrer de sua vida como cidadã Bonitense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público bonitense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Bonito, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **Julica Aparecida Rodrigues**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Bonito-MS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal